

Por uma JUSTIÇA CRIMINAL de Resultados

Espaço da ExpoMinas onde foi realizada a entrega da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo concedida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais em comemoração aos 70 anos do conjunto arquitetônico da Pampulha

"A gente tem que sonhar, senão as coisas não acontecem."
Oscar Niemeyer



Juscelino Kubitschek
(1882 - 1976)
Prefeito de BH

Instalou uma nova cidade com a encomenda de um projeto moderno para a Região da Pampulha, no qual entravam em diálogo arte, arquitetura, natureza e convívio social.



Oscar Niemeyer
(1907 - 2012)
Arquiteto

Imaginou-se nas curvas das montanhas e do corpo das mulheres brasileiras para desenhar projetos que remodelando o concreto armado - desafiando os limites dos ângulos retos.



Cândido Portinari
(1903 - 1962)
Artista Plástico

Imortalizou cenas da vida de São Francisco - em azulejo azul e branco - na fachada da Igreja da Pampulha. Levou a assinatura de Portinari o movimento artar e os 14 artistas que trataram a V.



Alfredo Ceschiatti
(1918 - 1989)
Escultor

Criou as grãs batismais o baixo-relevo em bronze que figuram na Igreja São Francisco. Foi um dos responsáveis pelas esculturas que decoram os jardins do Cassino, a obra "A Obra".



Paulo Werneck
(1907 - 1987)
Arquiteto

Planejou os jardins que emolduram o Cassino, a Igreja São Francisco, a Casa do Baile, a Casa Kubitschek e o Clube, trabalhos que dão mais vida e elegância ao Conjunto Arquitetônico.



Burle Marx
(1909 - 1994)
Arquiteto Paisagista

Planejou os jardins que emolduram o Cassino, a Igreja São Francisco, a Casa do Baile, a Casa Kubitschek e o Clube, trabalhos que dão mais vida e elegância ao Conjunto Arquitetônico.



A Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 30.12.2004, também chamada reforma do judiciário, trouxe temas importantes como a consagração do princípio do direito à razoável duração do processo e a instalação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), fruto da necessidade de conferir dinamismo e operacionalidade ao Poder Judiciário.

Cumprindo sua missão constitucional, o CNJ começou por eleger o ano de 2010 como sendo o ano da Justiça Criminal. Trata-se, na verdade, de uma

grande campanha nacional onde se pretende discutir e promover ações para modernizar a Justiça Criminal tornando-a mais célere e efetiva. Já em 2014, o CNJ avançou para lançar o Programa de Melhoria do Sistema Prisional Brasileiro.

Quanto ao papel do magistrado, a orientação foi no sentido dele ser mais participativo e construtivo, e mesmo preventivo, de modo que deve abandonar a neutralidade para atuar socialmente como agente político, privilegiando, em detrimento do forma- ▶



lismo que o caracterizava no modelo anterior, os mecanismos de simplificação do processo. Fala-se em técnicas de gestão do serviço jurisdicional, com a organização e qualificação do serviço funcional por meio de rotinas e orientações modernas, tendo como princípio vetor a concentração dos atos. Ao julgador cabe, doravante, a assunção de um novo perfil, representativo de sua face de gestor e garante princípio da duração razoável do processo.

Este novo estado de coisas, para o CNJ, implica na necessidade de repensar e redefinir as rotinas de trabalho até então adotadas, adequando-as à nova realidade legislativa, que está exigindo a modificação da cultura do Judiciário no enfrentamento da gestão do processo. Agindo desta forma, conclui o CNJ, vamos ter uma prestação jurisdicional efetiva, transparente e, principalmente uma Justiça de Resultados.

Pois bem, deixando o plano teórico, enquanto algumas comunidades têm conseguido mais Justiça e segurança, o Brasil tem enfrentado crescentes números no fenômeno do crime.

Apenas para se ter uma ideia, a população carcerária de Minas Gerais mais que triplicou nos últimos dez anos, de acordo com a Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds). De 14 mil presos existentes em 2003 no sistema prisional gerenciado pelo governo do Estado (sem contar as celas da Polícia Civil), o número ultrapassou os 50.000 presos.

Para modificar essa realidade é preciso definir estratégias não apenas de combate ao crime, mas ►



Audiências realizadas na APAC de Ituiutaba com a presença de autoridades do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Assembleia Legislativa, Conselho Nacional de Justiça, Prefeitura e Câmara Municipal de Ituiutaba

sobretudo de reinserção social do sentenciado com o firme propósito de promover a paz social, a justiça, a segurança e o bem comum. No entanto, o debate não pode ser amadorístico. Soluções caseiras não têm sido eficientes para reduzir as taxas da criminalidade. A fórmula não é simples. Assim como as causas do crime podem passar por relações e estruturas sociais, o combate a este fenômeno e, principalmente, a reinserção social do sentenciado também há que fazer parte de uma estratégia bem planejada e dirigida para focos específicos, sob pena de se dedicarem esforços em vão e aumentar o desgaste, em especial perante a opinião pública e os meios de comunicação.

Neste contexto, cumpre registrar que Minas Gerais avançou muito em termos de qualidade do sistema prisional no Brasil ao longo desses últimos anos, em especial no que refere a humanização do sistema prisional e ressocialização dos presos, a exemplo das APAC'S e do forte investimento da Subsecretaria de Administração Prisional.

Nada obstante aos esforços, o fato é que muito embora seja regra no Estado de Minas Gerais a difícil situação enfrentada pelas varas criminais, notadamente em relação ao acervo e a falta de estrutura no que refere ao cumprimento das penas, em Ituiutaba, graças ao engajamento de todos, a realidade é bem diferente.

É o jeito mineiro de fazer acontecer !!!

Especificamente quanto a magistratura criminal, não há dúvidas de que ela demanda grande esforço físico e mental uma vez que tudo é urgente. Além do mais, é a jurisdição cujos efeitos mais profundamente atingem a pessoa humana. Ferem-na em sua dignidade, em sua honra, em sua liberdade e, em muitos países, efeitos suscetíveis de excluir a própria vida humana. Por isso, é difícil encontrar o consenso de opiniões.

No entanto, quando a Corregedoria-Geral de Justiça, órgão a quem compete as funções de orientar, fiscalizar e punir os juizes, após uma rigorosa correção extraordinária realizada na Comarca, resolve reconhecer e destacar o trabalho de um magistrado ►



Cerimônia realizada em Belo Horizonte para a entrega da Medalha da Corregedoria-Geral de Justiça

a ponto de conceder-lhe a uma medalha, isso não apenas valida toda uma trajetória profissional, mas também é um forte sinal de que estamos no caminho certo ao prestigiar as técnicas de gestão do serviço jurisdicional, incentivar os projetos sociais da Infância e Juventude (Bombeiro Mirim, Taekwondo, Futebol), melhorar a infraestrutura do sistema prisional (aumento de vagas e inauguração de escola dentro do presídio) e tornar efetiva a execução penal por meio da APAC de Ituiutaba.

A APAC de Ituiutaba, também conhecida por APAC da Transparência por não existir muros e tão somente alambrados, vem rompendo paradigmas, pois trata-se de uma unidade prisional construída pelos próprios recuperandos no centro da cidade. São 60 famílias que passaram a ter uma execução penal mais digna, considerando, notadamente, a humanização do próprio ambiente carcerário. E, quanto aos projetos sociais, assim como a atual campeã do mundo Federação Alemã de futebol que investe forte nas categorias de base, aqui em Ituiutaba, partindo do pressuposto de que é melhor educar do que ter que punir mais tarde, os projetos cuidam de mais de 200 crianças e adolescentes.

Além da Corregedoria-Geral de Justiça que concedeu esse ano a Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena, a nova sistemática adotada também vem sendo reconhecida na Comarca de Ituiutaba ao longo dos anos, podendo ser destacado: Título de Cidadão Honorário concedido pela Câmara Municipal de Ituiutaba em 2010; Medalha Alferes Tiradentes concedida pela Polícia Militar em 2011; Medalha de Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II concedida pelo Corpo de Bombeiros Militar em 2012 e a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais concedida pela Assembleia Legislativa do Estado em 2013.

Por fim, nunca é demais ressaltar a importância do engajamento, sem vaidade, dos diversos órgãos responsáveis pelo Sistema de Controle Formal, bem como a valorosa equipe de servidores da Vara Criminal, que acreditam e efetivamente trabalham em prol de uma justiça de resultados.

Marcos José Vedovotto

Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais

Titular da Vara Criminal, Infância e Juventude e Execuções Penais
Especialista em Ciências Criminais pela Universidade Federal de Uberlândia



Apresentação dos projetos sociais incentivados pela
Justiça da Infância e Juventude de Ituiutaba

